

PROPOSTA A SER APRESENTADA AO
CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO DE PINDAMONHANGABA

Edital de Chamamento Público do Conselho Municipal do Idoso – Proposta de Plano de Trabalho a ser financiado com recursos captados via Fundo Municipal do Idoso.

Proponente: **LAR IRMÃ TEREZINHA**
CNPJ: **54.122.031/0001-44**
Projeto: **RETALHOS DE SABERES E FAZERES**
Valor estimado: **RS 105.600,00**



1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO E REPONSÁVEL LEGAL

Nome: Lar "Irmã Terezinha"- Associação de Assistência ao Idoso	CNPJ: 54.122.031/000-44
Data da Criação: 23/09/1945	Certificação: CEBAS – CRCE/SP n. 0045 – CMAS n. 07 – CMI n. 02
Endereço: Rua São João Bosco, nº 706 – Santana – Cep 12403-010 – Pindamonhangaba/SP	
DDD/TEL/FAX: (12) 3642-2203 - EMAIL contato@larirmaterezinha.org - SITE: www.larirmaterezinha.org	
Conta- Corrente: 56634-9	Banco: Brasil Agencia: 0574-6
Praça de Pagamento: Pindamonhangaba/SP	

2. REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO

Nome do Responsável: Álvaro Cesar Bodini	CPF: 016.694.048/89	
C.I/Órgão Expedidor: 13.936.473 – SSP/SP	Cargo: Presidente	Profissão: Construtor Civil
Endereço: Rua Celeste, 110 – Jardim Rosely - CEP 12.410-620 – Pindamonhangaba/SP		
Período do Mandato: 03/10/2016 a 03/10/2019	Telefone: (12) 98239.4443 – 99708.3114	

3. HISTÓRICO DA PROPONENTE

O Lar Irmã Terezinha, fundado em 1945 – uma história de setenta e dois anos de existência.

Foi asilo para velhos desamparados, albergue noturno para população diversa e hoje é uma Instituição de Longa Permanência de Idosos. Com capacidade para 70 idosos, atualmente vem expandindo sua área para novos atendimentos, em virtude da demanda existente, tanto particular quanto pública.

Ao longo dos anos, a Instituição absorveu as conquistas geradas por uma sociedade que se moderniza a cada dia, para oferecer serviços e procedimentos que promovam a qualidade de vida das pessoas por ele acolhidas e seus colaboradores.

Considerando os diversos aspectos de seus residentes:

- *vida pessoal (relações afetivas e subjetivas),*
- *social (educação, saúde, cultura, lazer, previdência social e assistência) e*
- *espiritual (o equilíbrio entre o humano e o ser superior),*

nossa instituição deixou para trás aquele tipo de atendimento que se caracterizava por intervenções tópicas, passando a implantar um programa articulado de atendimento integral ao

idoso, onde a proposta de trabalho desenvolvida reflete, enfim, a função da filantropia que permeia os princípios cristãos, com a postura ética e civil de respeito aos direitos humanos.

Sempre procurando atender as exigências legais e fiscais, nossa Instituição tem buscado adequar-se e adaptar-se cada vez mais à sociedade atual, comprometendo-se em atender substancialmente o que propõe o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, quanto ao serviço de acolhimento institucional da pessoa idosa.

A assistência social aos idosos é prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde – SUS e demais normas pertinentes.

4. DESCRIÇÃO DO PROJETO

a. Nome do projeto: **“Retalhos de saberes e fazeres”**

b. Apresentação do projeto: a proposta visa um conjunto de atividades a serem desenvolvidas num período de 12 meses.

- Como o nome propriamente diz, cada atividade e/ou etapa será como um retalho.
- Cada residente contribuirá com seus conhecimentos (saber e fazer), bem como cada profissional envolvido.
- Ao final, o produto final tende a ser uma linda ***“colcha de retalhos”*** ou ***“um lindo livro”***, conforme ilustrado acima no desenho, de forma que cada idoso e cada prestador de serviço, com seus saberes e fazeres serão um ***“pedacinho”*** de tecido ou um ***“pedacinho”*** da história, nesta grande construção – ***A Dignidade da pessoa idosa.***

c. Informar de forma clara e objetiva, resumidamente em que consiste a proposta e período de execução:

- Usar a TO – Terapia Ocupacional como ferramenta **“principal”** de reconstrução da história proporcionando ao idoso/a bem estar e qualidade de vida, mesmo que institucionalizado.

- i. A função do Terapeuta Ocupacional deve restabelecer as perdas físicas, mentais e sociais, que causam desajuste no idoso. Na atuação com o idoso, a Terapia Ocupacional age como um facilitador que capacita o mesmo a fazer o melhor uso possível das capacidades remanescentes, a tomar suas próprias decisões e lhe

assegurar uma conscientização de alternativas realísticas. Através do estímulo ao autoconhecimento e ao autocuidado, gerando uma melhoria na autoestima, o idoso tem condições de lidar com seus potenciais e a partir daí construir uma maneira própria de se relacionar com o meio social, atuando nele mais autonomamente. Basicamente, procura-se que o idoso tenha um desempenho mais independente possível, enfatizando as áreas de autocuidado, do trabalho remunerado ou não, do lazer, da manutenção de seus direitos e papéis sociais. A atividade é um meio através do qual se vivencia significado existencial através da expressão de valores, da auto responsabilidade, da (re)descoberta de competências e habilidades, do compromisso, e de sistematicidade, podendo envolver ainda convívio social pautado por bem-estar. A Terapia Ocupacional utiliza instrumentos de avaliação funcional, das estruturas mentais, emocionais e sociais, e avalia principalmente o desempenho das Atividades da Vida Diária, pois são os principais indicadores da autonomia do idoso.

- ii. Aliados a esta atuação profissional, buscar-se-á oferecer ainda neste projeto o atendimento com os seguintes profissionais:
 - a. Psicólogo;
 - b. Fisioterapeuta;
 - c. Fonoaudiólogo.
 - i. Atuando cada profissional em seu campo específico, diante da demanda existente no público alvo.
- iii. Localizado no complexo novo, *onde foi o setor da enfermagem e salas ambulatoriais*, **agora todo adaptado às novas funções**.
 - a. Em virtude da possibilidade do atendimento externo, haverá acessibilidade própria para o novo complexo.
- iv. A meta apresentada abaixo poderá variar.
 - a. Aos residentes, conforme necessidades detectadas pela equipe e prescrição médica, os mesmos serão atendidos pelos profissionais envolvidos, durante a semana de segunda a sexta-feira.

b. Da procura externa – serão realizados agendamentos com a Assistente Social e Psicóloga, relatório socioeconômico, anamnese, avaliação clínica e agendamento, conforme disponibilidade.

i. Critério de seleção: Idosos de baixa renda, vulnerabilidade social, preferencialmente, pertencentes às instituições de atendimento ao Idoso (CCI's e outros órgãos de encaminhamentos).

- **Meta de atendimento:** de 40 a 60 idosos, residentes;
 - i. Até 20 idosos externos, *inicialmente*.
- **Público alvo:** Idosos, de ambos os sexos.
- **Beneficiários diretos:** idosos.
- **Beneficiários indiretos:** familiares, sociedade em geral e Instituição.
- **Prazo e modo de execução do Projeto:** 12 meses.

5. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO

Nome do Coordenador: Sueli Macedo Gimenes	CPF: 076.263.688/27	
C.I/Órgão Expedidor: 19.211.172-3 - SSP/SP	Profissão: Assistente Social	CRESS: 22304
E-mail: suelimaced_o@hotmail.com	Tel: (12) 99194.9610	
Endereço: Rua Takao Domoto, 83 – Moreira Cesar	CEP: 12443-020	

6. JUSTIFICATIVA

No mundo atual e globalizado é fundamental que as profissões sejam amplamente e devidamente (re)conhecidas por todos os profissionais da área da saúde que atuam conscientemente e que assim percebem a necessidade e importância de outras áreas/profissões a fim de tratar holisticamente o indivíduo-paciente. Desta forma a Terapia Ocupacional (TO) tem um papel fundamental no processo de reabilitação junto às pessoas que apresentem disfunções físicas, sensoriais e/ou mentais, bem como dificuldade de adaptação ao meio em decorrência dessas disfunções ou de outros processos que venham a desencadear prejuízos à saúde biopsicossocial do indivíduo e da sociedade em que está circunscrito. A Terapia Ocupacional é caracterizada como a profissão da área de saúde que promove o desenvolvimento, tratamento e a reabilitação de indivíduos ou grupos que necessitem de cuidados físicos, sensoriais, psicológicos

e/ou sociais, de modo a ampliar seu desempenho e participação social, através de instrumentos que envolvam a atividade humana em um processo dinâmico relacional entre esta e a pessoa do paciente e a do terapeuta. As qualidades curativas do trabalho, dos exercícios e dos jogos, expedientes comuns à Terapia Ocupacional, são reconhecidas e utilizadas há milhares de anos. Os povos antigos inter-relacionavam essas três atividades para o tratamento do corpo e da alma. Como citado na descrição do projeto, os profissionais: Psicólogo; Fisioterapeuta; e Fonoaudiólogo, completarão a equipe de atendimento deste projeto, contribuindo cada um com suas especificidades técnicas para o atendimento integral dos beneficiários diretos.

Sendo assim, justificamos a contratação e o financiamento deste projeto que oferecerá um serviço a mais diante do interesse recíproco que há entre:

- ✓ A Instituição – em oferecer alternativas de atividades de acompanhamento e tratamento aos residentes;
- ✓ Ao Conselho Municipal e Poder Público – em poder complementar o serviço de acolhimento institucional, com profissionais qualificados que poderá destacar ainda mais os benefícios para a vida do residente;
- ✓ Ao familiar e ao próprio destinatário – que notoriamente sentirá os resultados que serão alcançados tanto no corpo como no emocional (alma e espírito) de cada participante.
- ✓ A sociedade, diante da possibilidade de estender o atendimento externo.

7. OBJETIVO GERAL

Promover e manter a qualidade de vida, restaurando e/ou reforçando a saúde, nas capacidades funcionais, facilitando a aprendizagem de funções essenciais e desenvolver habilidades adaptativas visando auxiliar o idoso/a a atingir o grau máximo possível de autonomia nos diversos ambientes em que está inserido, tornando-o produtivo na vida de relação, mesmo que institucionalizado.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS A SEREM ALCANÇADOS

- Integrar a pessoa em idade avançada ao seu ambiente, tornando-a o mais independente possível, promovendo relações interpessoais;
- Contribuir para o ajustamento psico-emocional do idoso e sua expressão social;
- Realizar atenção dirigida para a integração social do idoso institucionalizado, bem como a prevenção de degeneração física, mental e social ocasionada, na maioria das vezes, pôr um longo período de asilamento;

- Manter o nível de atividade, alterando o ambiente se necessário;
- Enfatizar os aspectos preventivos do envelhecimento prematuro e de promoção de saúde;
- Reabilitar o idoso com incapacidade física e/ou mental.

Tais objetivos estão na dependência do estado de saúde do indivíduo, do seu grau de independência nas atividades da vida diária (AVD) e no seu grau de interesse e participação.

9. PLANO DE AÇÃO:

1ª ETAPA		
Protocolo da proposta ao Conselho Municipal do Idoso;	Fevereiro/2018	Instituição
Deliberação do Conselho Municipal do Idoso;	Março/2018	CMI
2ª ETAPA		
Após deliberação do CMI	Preparar e apresentar documentação para assinatura de Contrato e liberação dos recursos	Instituição/CMI/PMP
Após a assinatura do Contrato e liberação da 1ª parcela	Contratação dos prestadores de serviços	PMP/Instituição
3ª ETAPA – PROCEDIMENTOS PARA O DESENVOLVIMENTO		
Contratação dos Prestadores de Serviços	Após a liberação do recurso	Direção/Coordenação
Realizar entrevista e anamnese junto ao idoso e seu familiar	4 vezes	TO
Avaliar o idoso na disfunção específica, levando-se em consideração a queixa principal que ele traz, correlacionando-a à totalidade de suas relações com o mundo	2 vezes	Prestadores de serviço
Estabelecer os objetivos terapêuticos, se possível conjuntamente com o idoso e/ou família, destacando e ordenando as prioridades, idealizando assim um cronograma a fim de gerar um parâmetro temporal de possibilidades realísticas	2 vezes	TO e demais prestadores
Selecionar e aplicar métodos, técnicas e recursos apropriados ao tratamento, e adequados ao idoso	ao longo do desenvolvimento	TO
Desenvolver e avaliar sistematicamente o programa estabelecido, tendo sempre como valor e referência básica para seu trabalho o respeito à condição humana daquele que está sob seus cuidados (bioética).	ao final de cada semestre	TO e Coordenação



PROFISSIONAL	ATUAÇÃO	PERIODICIDADE	INSTRUMENTO PARA AVALIAÇÃO
Terapeuta Ocupacional	Atendimento personalizado Exercícios Jogos adaptados	4 horas por dia, ou conforme agendamento	FICHA TÉCNICA E PRESENÇA
Fonoaudiólogo	Atendimento personalizado, conforme a demanda		
Fisioterapeuta	Atendimento personalizado Exercícios		
Psicólogo	Escutas pessoais Dinâmicas grupais Atendimentos familiares	4 horas por dia, podendo flexibilizar para finais de semana	PRONTUÁRIO
Assistente Social	Coordenação e supervisão GERAL do projeto	30 horas semanais	REUNIÕES QUESTIONÁRIOS FOTOS
Estudante de Serviço Social	Auxílio na coordenação, agendamento, elaboração de relatórios, controles de frequência e avaliação	3 horas por dia	RELATÓRIOS

10. AVALIAÇÃO

INSTRUMENTAL	PERÍODO	RESPONSÁVEIS/PARTICIPANTES
FICHA TÉCNICA E PRONTUÁRIOS	PERMANENTE	PRESTADORES DE SERVIÇOS
QUESTIONÁRIOS	1 NO PRIMEIRO SEMESTRE 1 AO TÉRMINO DO PERÍODO PROPOSTO	ASSISTENTE SOCIAL E ESTAGIÁRIO/A
REUNIÕES	MENSAL	ASSISTENTE SOCIAL E PRESTADORES DE SERVIÇOS
	A CADA 4 MESES	ASSISTENTE SOCIAL, ESTAGIÁRIO/A, PRESTADORES DE SERVIÇOS E FAMILIARES (SE NECESSÁRIO)
RELATÓRIOS	MENSAL	ESTAGIÁRIO/A
FOTOS	AO LONGO DO PERÍODO	TODOS OS ENVOLVIDOS

11. RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS NA AÇÃO PROPOSTA

- 1 Terapeuta Ocupacional – prestador de serviço responsável pelo desenvolvimento do projeto durante 1 ano, com a pretensão de contratação integral após o primeiro período de desenvolvimento, a partir dos resultados esperados e alcançados
- 1 Fonoaudiólogo – prestador de serviço para atendimentos específicos àqueles que necessitarem
- 1 Fisioterapeuta – prestador de serviço para atendimentos específicos e complementares às atividades do Terapeuta Ocupacional
- 1 Psicólogo – prestador de serviço para escutas pessoais e acompanhamento geral dos resultados
- 1 Estagiário de Assistência Social – auxiliar na coordenação e avaliação dos resultados
- 1 Assistente Social – coordenador geral (contrapartida da instituição)

PROJETO A SER DESENVOLVIDO DURANTE 12 MESES						
PROFISSIONAL	QUANTIDADE	VÍNCULO	ENVOLVIMENTO NA AÇÃO	PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Terapeuta Ocupacional	01	Prestador de Serviço	Desenvolvimento geral das atividades e avaliação dos resultados	20H/SEM	2.000,00	24.000,00
Fonoaudiólogo	01		Atendimentos específicos		1.800,00	21.600,00
Fisioterapeuta	01		Atendimentos específicos		2.000,00	24.000,00
Psicólogo	01		Escutas pessoais e acompanhamento geral		2.000,00	24.000,00
Assistente Social	01	Estagiário	Auxiliar na coordenação e avaliação dos resultados	15H/SEM	1.000,00	12.000,00
	01	CLT	Coordenação Geral e avaliação dos resultados	30H/SEM	CONTRAPARTIDA DA INSTITUIÇÃO	
SUBTOTAL					8.800,00	105.600,00
VALOR TOTAL A SER FINANCIADO PELO FMI						105.600,00

Observação – Fonte de pesquisa para escolha salarial:

<https://www.pisosalarial.com.br/salarios/tabela-salarial/>

12. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E JUSTIFICATIVA DE DESPESAS:

A. VIDE ANEXO N.1

13. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, *declaro* para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

DESTA FORMA,
PEDE DEFERIMENTO,

Pindamonhangaba, 5 de fevereiro de 2018.



Alvaro Cesar Bodini – Presidente

ANEXO N.1 – CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DESEMBOLSO MENSAL E JUSTIFICATIVA DE DESPESAS

RH/PERÍODO	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA
Terapeuta Ocupacional	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Fonoaudiólogo	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
Fisioterapeuta	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Psicólogo	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
AS - Estagiário	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
SUBTOTAL MÊS	8.800	8.800	8.800	8.800	8.800	8.800
RH/PERÍODO	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	11ª PARCELA	12ª PARCELA
Terapeuta Ocupacional	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Fonoaudiólogo	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00
Fisioterapeuta	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
Psicólogo	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
AS - Estagiário	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
SUBTOTAL MÊS	8.800	8.800	8.800	8.800	8.800	8.800

DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS	ENVOLVIMENTO NA AÇÃO	VALOR MENSAL	JUSTIFICATIVA	
Terapeuta Ocupacional	Desenvolvimento geral das atividades e avaliação dos resultados	2.000,00	VALORES CONFORME PESQUISA DE MERCADO PARA AS CATEGORIAS DE PROFISSIONAIS E ATIVIDADES PROPOSTAS	COM APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL
Fonoaudiólogo	Atendimentos específicos	1.800,00		
Fisioterapeuta	Atendimentos específicos	2.000,00		
Psicólogo	Escutas pessoais e acompanhamento geral	2.000,00		
Assistente Social – Estagiário	Auxiliar na coordenação e avaliação dos resultados	1.000,00		HOLERITY
ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS – CONTRAPARTIDA DA INSTITUIÇÃO				